

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 2405.02/2022. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DENOMINADO "SÃO JOÃO DE BATURITÉ - TERRA DO CAFÉ. 38 ANOS DE TRADIÇÃO" NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA CANTORA TATY GIRL, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2022. Favorecido: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.268.243/0001-00. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, incisc III ca Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra, ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE.**

Baturité/CE, 27 de junho de 2022.



Nylmara Gleice Moreira de Oliveira  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO